



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

HOMOLOGA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2021 PROCESSO Nº 043/2021

Leandro Gauger Ehlert, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a legislação vigente em especial a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, torna público que após analisados todos os atos **HOMOLOGA** o referido processo de Dispensa de Licitação por Limite - em conformidade com o art. 24, II, Lei 8666/93 – autoriza a despesa:

Objeto: Inscrição Vereadora Iasmin R. Rutz em Curso no Inlegis.
Valor: 690,00(seiscentos e noventa reais)
Empresa: INLEGIS CONSULTORIA E TREINAMENTO EIRELI
CNPJ/CPF: 30.050.141/0001-80
Endereço: TRAVESSIA TUIUTY, AP 503, Nº 53, CENTRO, PORTO ALEGRE/RS

Canguçu, 11 de agosto de 2021

Leandro Gauger Ehlert
Presidente

Publique-se:

Silvio Venske Neutzling
1º Secretário

“ DOE SANGUE! DOE ÓRGÃOS! SALVE UMA VIDA!”